



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI Nº 850/2009, DE 08 DE JUNHO DE 2.009.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ACITA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TARUMÃ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS ÀS SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios em respectivos termos de prorrogação, com a ACITA – Associação Comercial e Industrial de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o nº 64.614.480/0001-63, com sede no município de Tarumã, Estado de São Paulo, para desenvolvimento de programas e ações afetos às suas atividades institucionais, sempre visando o atendimento do interesse público.

Art. 2º. – Para o desenvolvimento das atividades atinentes aos convênios, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder cessão de uso de bens municipais, por prazo determinado, não implicando essa cessão em transferência de domínio, a qualquer pretexto.

Art. 3º. – As condições de execução serão estabelecidas no Convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser, neste caso, consignados em dotações futuras, recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 08 de Junho de 2009, 19º. Ano da Independência Política e 17º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 08 de Junho de 2009.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS